

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 1.166, de 2 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado das eleições para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD) conforme tabelas abaixo:

Unidade Maracanã

CHAPA	Votos válidos
Chapa 1: Edgar Gulden Gravatá (Titular) e Carlos Alexandre de Souza e Silva (Suplente)	62
Chapa 2: Christian Note (Titular) e Rosana Dischinger Miranda (Suplente)	83
Votos em branco	03
Votos nulos	17

Unidade Angra dos Reis

CHAPA ÚNICA	Votos válidos
Fernanda Lopes Sá (Titular) e Aldo Rosado Fernandes Neto (Suplente)	11

Votos em branco	01
Votos nulos	00

Unidade Maria da Graça

CHAPA ÚNICA	Votos válidos
Marcela Stüker Kropf (Titular) e Dayanne Fernandes Amaral (Suplente)	11
Votos em branco	00
Votos nulos	00

Unidade Nova Friburgo

CHAPA ÚNICA	Votos válidos
Jardel da Silva Costa (Titular) e Rafaela Oliveira Moreira (Suplente)	07
Votos em branco	00
Votos nulos	01

Unidade Itaguaí

CHAPA ÚNICA	Votos válidos
Alexandre Pereira Lima (Titular) e Fabiano Lemos Pereira (Suplente)	25
Votos em branco	00
Votos nulos	00

Unidade Nova Iguaçu

Carreira EBTT	Votos válidos
Chapa 1: Luane da Costa Pinto Lins Fragoso (Titular) e Úrsula Pérsia Paulo dos Santos (Suplente)	41
Votos em branco	02
Votos nulos	02

CHAPA MS	Votos válidos
Chapa 1: Waltencir dos Santos Andrade (Titular) e Josiel Alves Gouvea (Suplente)	09
Chapa 2: Viviane Rodrigues Madeira (Titular) e José Diamantino de Almeida Dourado (Suplente)	03
Votos em branco	03
Votos nulos	00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor Geral, em 03/11/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/150554>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

